



# PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS  
E-mails: [camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)  
[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



**PORTARIA Nº 005/2024 DE 16 DE JANEIRO DE 2024.**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS À SERVIDORA ALESSANDRA BORBA, A CONTAR DE 16 DE JANEIRO DE 2024, E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

**EVERSON MORAES GONÇALVES**, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 313, de 17 de outubro de 1990, e suas alterações, e na Lei Municipal 1585, de 30 de janeiro de 2006, e suas alterações, e *considerando* a solicitação da servidora,

## **C O N C E D E**

**Art. 1º** Concede 30 (trinta) dias de férias à servidora **ALESSANDRA BORBA**, Assessora Legislativa, Matrícula 1514, a contar de 16/01/2024 a 14/02/2024, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 a 01/01/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS, aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2024.

**Ver. Everson Moraes Gonçalves**,  
Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**